

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

NORMAS PARA A VENDA, EM HASTA PÚBLICA, DE 222 (DUZENTOS E VINTE E DOIS) SOBREIROS, PROPRIEDADE MUNICIPAL, DE FOROS DO MOCHO - SAGOLGUINHA

sobreiros adultos, 19 sobreiros jovens e 23 sobreiros decrépitos, devidamente demarcados, da propriedade municipal, denominada Foros do Mocho - Sagolguinha.
2- Poderão candidatar-se à presente Oferta Pública de Venda quaisquer pessoas, individuais ou colectivas, as primeiras desde que possuidoras de capacidade jurídica plena e as segundas desde que devidamente representadas.
3- As propostas terão que ser entregues em sobrescrito devidamente fechado para que seja garantida a inviolabilidade das propostas e que contenha no exterior a identificação do concorrente e a seguinte indicação: "Proposta para a compra de duzentos e vinte e dois (222) sobreiros, em Foros do Mocho - Sagolguinha".
4- A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas. Indicar o valor por arvore pelo qual o(s) interessado(s) se propõem adquirir as referidas árvores deverá ser expresso em euros, indicando-se o IVA em separado, à taxa legal aplicável, atendendo-se na sua falta que o valor apresentado não inclui aquele imposto
5- As propostas poderão ser entregues em mão, no Gabinete de Apoio do Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, ou enviadas por correio registado para: Município de Ponte de Sor, Campo da Restauração, 7400 - 223 Ponte de Sor
6- Independentemente da forma como forem entregues, só serão aceites as propostas que deem entrada nos Serviços da Câmara Municipal de Ponte de Sor até ao 10º dia, contado a partir da data da publicação num jornal local do edital que anuncie a presente Oferta Pública de Venda.
7- No caso das propostas remetidas por correio registado é considerado como dia de entrega, aquele que consta no carimbo dos CTT
8- Aos concorrentes serão facultados todos os esclarecimentos, até à apresentação das respectivas propostas, incluindo uma deslocação ao local, na presença de um funcionário do Município de Ponte de Sor, para quem o solicite
9- As propostas serão abertas em ato público, no quinto dia seguinte ao da data limite para a sua apresentação, pelas 14 horas, por um júri, designado para o efeito por deliberação da

Câmara Municipal de Ponte de Sor, composta por três elementos, um dos quais presidirá. ------



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

10- A venda será adjudicada à melhor proposta, entendendo-se como sendo esta a que apresentar o preço mais elevado, reservando-se a Câmara Municipal de Ponte de Sor o direito de não adjudicar, se assim o entender. ------11- Se entre as propostas apresentadas houver duas ou mais de igual valor, proceder-se-á, em acto contínuo à respectiva abertura, a licitação verbal entre os proponentes presentes ou devidamente representados, presumindo-se que desiste o proponente que se recusar a licitar ou que não estiver presente ou devidamente representado. -----12- O pagamento da totalidade do preço deverá ser efetuado até ao dia anterior ao do início dos trabalhos. 13- O início dos trabalhos deverá ser comunicado pelo adjudicatário ao Município de Ponte de Sor com a antecedência mínima de 24 horas. -----14- Os trabalhos terão que estar concluídos na totalidade num prazo de 60 dias, contados a partir da data da adjudicação. ------15-Os trabalhos de derrube das árvores, desenterramento de raízes, corte, remoção total, respectivo transporte e demais encargos, designadamente, os inerentes á presente oferta pública serão por conta do comprador/adjudicatário. ------16- A zona de intervenção deverá ficar completamente limpa de todos os restos de ramagens. 17 - O comprador deverá cumprir o estipulado no Decreto-Lei nº82/2021, de 13 de outubro, no que diz respeito à prevenção dos incêndios florestais. ------18- O Município de Ponte de Sor fica constituído no direito de acompanhar e fiscalizar o trabalho, de forma a garantir que a sua execução seja efetuada de acordo com as técnicas utilizadas neste tipo de atividade. -------19- As dúvidas na interpretação das presentes normas e os casos omissos serão resolvidos pela